

**DECRETO Nº 157/2022**  
**De 05 de Maio de 2022**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º. MARILIA DA SILVA ALVES**, CPF de nº 054.XXX.XXX-81, ao Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 163/2022**  
**De 06 de Maio de 2022**

Tornar sem efeito o Decreto que exonera do Cargo de Coordenador, Símbolo CC-2, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alteradas pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

**Art. 1º.** O Decreto nº **156/2022**, de 05 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Maio de 2022, ano VI - nº 1.532 que exonera **IZAIAS GILENO BARRETO NETO**, CPF 965.xxx.xxx-20, do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CC-2, na Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 06 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 164/2022**  
**De 06 de Maio de 2022**

Tornar sem efeito o Decreto que nomeia Diretor de Transporte, Símbolo CC-1, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alteradas pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

**Art. 1º.** O Decreto nº **162/2022**, de 05 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Maio de 2022, ano VI - nº 1.532 que nomeia **IZAIAS GILENO BARRETO NETO**, CPF 965.xxx.xxx-20, ao cargo em comissão de Diretor de Transporte, Símbolo CC-1, na Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 06 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 165/2022**  
**De 06 de Maio de 2022**

Tornar sem efeito o Decreto que nomeia Coordenador, Símbolo CC-2, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alteradas pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

**Art. 1º.** O Decreto nº **159/2022**, de 05 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Maio de 2022, ano VI - nº 1.532 que nomeia **FELIPE FEITOSA BARRETO**, CPF 970.xxx.xx-34, ao cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CC-2, na Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 06 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**